

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 364/2022/GABSEC, DE 16/05/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso I do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando a necessidade da Aquisição de alimentação preparada, tipo marmitex, para atender às demandas da Secretaria da Fazenda, de acordo com a solicitação contida no MEMORANDO Nº 006/2022/SEFAZ/DAF/GGA.

Considerando, que foram observados todos os princípios que regem as aquisições de bens e serviços na administração pública;

Considerando o que determina o art. 29, inciso I, do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Nº 6.034, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2022, e adotam outras providências, bem como art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021 (Define normas e procedimentos para aquisições via Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências):

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da empresa REQUINTE BUFFET EIRELI, CNPJ Nº 08.336.485/0001-09, no valor total de R\$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), visando à prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas tipo marmitex, para o período de 12 (doze) meses, conforme instrução do Processo Administrativo 2022/25000/000113.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 031/2022**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU
239 (Fundo Penitenciário)
PROCESSO Nº 2021/17010/01308

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento (aeronave remotamente pilotada), que teve como vencedora a empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME, item 01, no valor de R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

VALOR TOTAL: 47.320,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 265,
DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, respondendo interinamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021 e 1.124 - DSG DOE Nº 6087, de 13 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADRIANO CORREIA DA SILVA, matrícula funcional nº 784750-2, Superintendente de Administração e Finanças, para responder pelos setores de atividade meio das estruturas operacionais dos referidos órgãos.

Art. 2º A remuneração do servidor constante do artigo antecedente será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de Maio de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 18 dias do mês Maio de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente da AGETO
Respondendo Interinamente pela SEINFRA

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 282/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 1º DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALYNNE ANGELICA DIAS BRITO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 826021/1, CPF: XXX.XXX.091-04, lotada na Assessoria de Gabinete I, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 19.04.2022 a 13.05.2022, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 283/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 1º DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IRENE MARQUES ABREU PACHECO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 708760/1, CPF: XXX.XXX.821-53, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 01.04.2022 a 30.04.2022, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde